



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

**PORTARIA Nº 29/DG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213 de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 31 de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país do servidor **VALÉRIO RAMALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1934075, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 07/3/2019 a 07/03/2021, para cursar Mestrado em Educação, a ser realizado na Universidade Estadual de Roraima, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, com a Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o processo n.º 23482.000015.2019-16.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS  
Diretora-Geral

